



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.690/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ANALU APARECIDA LOURENÇO DA CUNHA RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANALU APARECIDA LOURENÇO DA CUNHA RIBEIRO**, matrícula 975431, portadora da cédula de identidade RG nº 7.661.862-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 037.710.559-70, nomeada em 11 de Junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (tres) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 6013/2018, com fruição no período de 22 de Agosto de 2022 a 21 de Novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 | agosto | 2022
DE N.º 12511
UMUARAMA 24 | 08 | 2022
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS